



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL N.º 23/2025

--- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, faz público, nos termos e para efeitos do estabelecido no artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou seções de voto em atos eleitorais e referendários, na redação conferida pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, que por despacho exarado em 02/04/2025 na informação interna n.º 5468, de 02 de abril de 2025, foi determinado levar a cabo os procedimentos conducentes à constituição da bolsa de agentes eleitorais (membros da mesa) prevista no n.º 1 do artigo 3.º da referida Lei, o que se faz através do presente edital, a afixar à porta da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, publicitando e promovendo a **constituição da Bolsa de Agentes Eleitorais do Município de Castelo Branco** e informando que se encontram **abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (membros das mesas de voto para a eleição da Assembleia da República de 18-05-2025)** - cf. artigo 4.º/3 da Lei n.º 22/99. -----

--- As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente edital junto da Câmara Municipal, da Junta de freguesia da sua circunscrição ou, em qualquer momento, na plataforma eletrónica, disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (cf. Artigo 4.º/3 das Lei n.º 22/99). -----

--- As inscrições são feitas mediante preenchimento de formulário próprio para o efeito, disponibilizado na página da internet do Município, no endereço <https://www.cm-castelobranco.pt/municipo/atendimento-municipal/eleicoes/bae> e podem ser apresentadas: -----

--- **Por correio eletrónico:** para [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt); -----

--- **Presencialmente:** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- i. Na Câmara Municipal de Castelo Branco, no serviço do Balcão Único e Espaço do Cidadão, sito na Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, no horário de expediente, entre as 9h00m e as 16h30m; -----

--- ii. Nas Juntas de Freguesia; -----

--- **Através da plataforma eletrónica:** -----

--- Na área reservada ao eleitor disponibilizada no Portal “euEleitor”, em <https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/default.aspx?c=recrutamento>. -----

--- O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia, em conformidade com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, é o seguinte:

Freguesia / União de Freguesias	N.º de mesas	N.º de agentes eleitorais a recrutar por UF/Freguesia
Alcains	5	75
Almaceda	3	45
Benquerenças	2	30
Castelo Branco	36	540
Lardosa	2	30
Louriçal do Campo	1	15
Malpica do Tejo	1	15
Monforte da Beira	1	15
Salgueiro do Campo	2	30
Santo André das Tojeiras	4	60
São Vicente da Beira	5	75
Sarzedas	6	90
Tinalhas	1	15
União das freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo	2	30
União das freguesias de Escalos de Baixo e Mata	2	30
União das freguesias de Escalos de Cima e Lousa	2	30
União das freguesias de Freixial e Juncal do Campo	4	60
União das freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo	2	30
União das freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde	2	30



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no referido regime jurídico, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação. -----

--- Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na entrada do serviço do Balcão Único do Município, no sítio da internet da autarquia em [www.cm-castelobranco.pt](http://www.cm-castelobranco.pt) e nas Juntas/Uniãoes de Freguesia.

Castelo Branco, 03 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues

### CERTIDÃO

HONORÉRE COELHO, certifica  
que nesta data afixou o EDITAL constante  
do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. ---

Castelo Branco 3 de abril de 2025

O Funcionário

○ Emissionario

Credito Buzco de de 50

Por sus trabajos realizados en materia de asfalto

de los meses de agosto

que se le debe abonar la suma constante

de

SEBIDMO